



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de fevereiro de 1998, por maioria,

RESOLVEU:

- **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso administrativo nº 952.97.0292-51, interposto pelo SINTRAB, para, reformando a decisão anterior, assegurar aos servidores deste Tribunal o direito à licença prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, para quem adquiriu esse direito até 10/11/97.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 30 de abril 1998.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

06/05/98
16